*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2009 ,DE 24 DE abril DE 1986

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE "ESTÁDIO VEREADOR DARCY NORONHA".

Art. 1º - Passa a denominar-se "ESTÁDIO VEREADOR DARCY NORONHA", a Praça de Esportes do Siderlândia Futebol Clube, situada na Rua José Gonçalves Rebollas, no Bairro Cantagalo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de abril de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada em "O Lidador", Exemplar nº 953, de 30/04/86.